

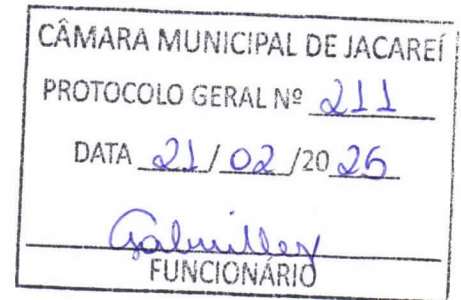


Ofício nº 043/2025 – GP

Jacareí, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 1/2025**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 13/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 06 de fevereiro de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 07 de fevereiro de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 1/2025, de autoria do vereador Luís Flávio (FLAVINHO), venho prestar as seguintes informações:

1 O terreno do quarteirão formado pelas ruas Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Egídio Válio e Norival Soares, no Bairro Cidade Salvador, é propriedade pública ou privada?

Resposta: A área é pública.

1.1 Em sendo terreno público, informar qual será a destinação da área, o que está previsto a ser implantado no local e qual o prazo de conclusão.

Resposta: Ainda Não há destinação oficializada.

1.2 Em sendo terreno particular, o proprietário já foi notificado para capinar, limpar e construir muro? Enviar cópias das últimas notificações.

Resposta: Prejudicado.



2 Em sendo área pública e não havendo definição da destinação do terreno, o Executivo poderia instalar pista de caminhada, academia ao ar livre, playground, iluminação e demais melhorias para criar área de lazer no local?

Resposta: A instalação dos equipamentos citados depende, entre outros fatores, de disponibilidade orçamentaria e financeira, o que não existe no momento.

2.1. Em caso positivo, qual é a data prevista para implantação de área de lazer no terreno?

Resposta: Prejudicado.

2.2. Em caso negativo, qual é a justificativa para não criar área de lazer no local?

Resposta: Além de não haver disponibilidade orçamentária e financeira, e não existir emenda parlamentar para a área citada, a obra em questão não está prevista no orçamento de 2025.

Respeitosamente,


CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí


ARILDO BATISTA
Chefe de Governo